



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos 06(seis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 08:00(oito horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro Sr Edilson Braz de Sousa, e a Equipe de Apoio formada por Isabel Cristina dos Santos Carvalho e Maria Aline Vieira de Souza, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, para manutenção das atividades administrativas da Prefeitura de Grão Mogol/MG.

Compareceram a esta reunião as empresas MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, CNPJ 04.359.985/0001-05, representada pelo Sr Jerry Moreira Dias Júnior, portador do CPF 110.582.976-60, A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ 21.937.737/0001-05, representada pela Srª Adriana Pereira Ramos Silveira, portadora do CPF 015.293.106-60, OURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 40.790.159/0001-71, representada pelo Sr Marley Silva Santos, portador do CPF 822.323.006-25, devidamente credenciados.

As Licitantes comprovaram se tratar de MICROEMPRESAS, requerendo os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS devidamente lacrados, os quais foram rubricados pelos presentes.

Abertos os envelopes PROPOSTAS o seu conteúdo foi conferido e as propostas -foram rubricadas pelos presentes, sendo apresentadas nos seguintes valores:

1-MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, apresentou proposta no valor total de R\$3.176.027,00(três milhões cento e setenta e seis mil e vinte e sete reais);

2-A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$2.027.647,00(dois mil vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais);

3-OURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$2.948.191,00(dois milhões novecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e um reais);

Após a fase de lances foram declaradas vencedoras do certame, as empresas:

1-A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA-ME, foi vencedora no valor total de R\$37.498,00(trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais);

2-MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, foi vencedora no valor total de R\$106.513,00(cento e seis mil quinhentos e treze reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



3-OURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, foi vencedora no valor total de R\$2.439.799, 00(dois milhões quatrocentos e trinta e nove reais setecentos e noventa e nove reais);

Os valores unitários, totais e marcas dos produtos encontram-se lançados no MAPA DE APURAÇÃO anexo que é parte integrante desta ata, independente de transcrição.

Durante a fase de lances, constatou-se o seguinte:

1-Os itens 16, 17, 40, 45, 78, 137 e 152 foram declarados frustrados, uma vez que os licitantes alegam que o preço médio está abaixo do valor de mercado;

2- O item 25 foi solicitado em embalagem de 200grs, mas a licitante Mercearia do Afonso Eireli-ME informou que o produto foi cotado em embalagem de 170grs, por este motivo foi desclassificada para o item;

3-O item 25 foi solicitado em embalagem de 200grs, mas a licitante Mercearia do Afonso Eireli-ME informou que o produto foi cotado em embalagem de 170grs, por este motivo foi desclassificada para o item;

4-O item 46 foi solicitado em embalagem de 135grs, mas a licitante Mercearia do Afonso Eireli-ME informou que o produto foi cotado em embalagem de 100grs, por este motivo foi desclassificada para o item;

5-Os itens 47 e 48 foram lançados com descrição incorreta sendo cancelados;

6-O item 123 os licitantes informam que o produto é oferecido em embalagem de 170grs e no edital exige em 200grs, por este motivo o item foi cancelado.

7-O item 167 foi solicitado em 500 ml, mas os licitantes cotaram o produto em garrafa de 450 ml, por este motivo o item foi cancelado;

Abertos os envelopes DOCUMENTOS das empresas vencedoras, o seu conteúdo foi conferido e autenticadas as cópias xerox mediante os originais apresentados pelos Representantes Legais das licitantes.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante pesquisa nos sites oficiais, atestando sua regularidade.

Constatou-se que a empresa OURO BRANCO COMERCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, apresentou a CND Federal, VENCIDA, desta forma o Pregoeiro efetuou a emissão da CND Federal com Código de controle 06E6.A4B3.94D6.9908 e vigência até o dia 05 de agosto de 2023, atendendo ao que previsto no §1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Constatou-se que as Licitantes cumpriram todas as exigências quanto à documentação, sendo declaradas HABILITADAS.

Os Representantes Legais das Licitantes foram cientificados que, deverão apresentar as amostras dos produtos no prazo de 03(três) dias úteis após o recebimento da solicitação da nutricionista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



Os Representantes Legais das Licitantes renunciaram expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, exceto o Representante da empresa MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, que manifestou a seguinte intenção de recurso:

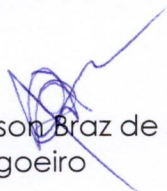
"Tendo em vista o descritivo dos produtos 54, 55, 56, 57, 58, 59, 86, 143 e 172. Manifesta intenção de recurso observando marcas e carimbos oficiais de acordo com o ministério da agricultura, resolução ANVISA e Vigilância Sanitária."

O Representante da empresa MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, foi cientificado de que dispõem do prazo de 03(três) dias úteis a contar de 07 de fevereiro de 2023 para apresentar suas razões de recurso.


O pregoeiro abriu diligência para esclarecer a dúvida quanto ao registro dos produtos 54, 55, 56, 57, 58, 59, 86, 143 e 172 no Serviço de Inspeção Federal-SIF, quanto ao cumprimento das Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

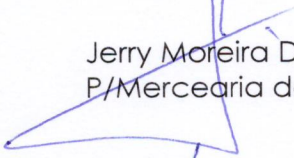
Grão Mogol/MG, 06 de fevereiro de 2023.

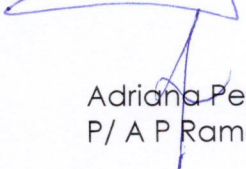

Edilson Braz de Sousa
Pregoeiro


Isabel Cristina dos Santos Carvalho
Equipe de Apoio


Maria Almeida Vieira de Souza
Equipe de Apoio


Marley Silva Santos
P/Ouro Branco Comércio & Materiais de Construção Ltda-ME


Jerry Moreira Dias Júnior
P/Mercearia do Afonso Eireli-ME


Adriana Pereira Ramos Silveira
P/ A P Ramos Silveira Distribuidora-ME.